



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### **Assembleia Nacional:**

#### **Resolução n°155/VI/2005:**

Deferindo os pedidos de prorrogação e de suspensão temporária de mandato dos Deputados Mário José Carvalho Lima, Januário da Rocha Nascimento e João Marcelino do Rosário.

#### **Resolução n°156/VI/2005:**

Deferindo os pedidos de prorrogação e de suspensão temporária de mandato dos Deputados António Gualberto do Rosário e Florentina da Cruz Lima e Lima, respectivamente.

#### **Despacho Substituição n°156/VI/2005:**

Substituindo os Deputados Januário da Rocha Nascimento e João Marcelino do Rosário por Eliseu Tolentino e Celestino Oliveira, respectivamente.

#### **Despacho Substituição n°157/VI/2005:**

Substituindo a Deputada Florentina da Cruz Lima e Lima por António Fonseca Santos.

Secretaria-Geral.

#### **Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

#### **Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

#### **Ministério da Justiça:**

Direcção Central da Polícia Judiciária.

### **Ministério da Administração Interna:**

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

### **Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:**

Instituto Pedagógico.

### **Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

### **Ministério das Finanças e Planeamento:**

Direcção de Administração.

### **Município da Praia:**

Câmara Municipal.

### **Município do Sal:**

Câmara Municipal.

### **Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

### **Município de São Miguel:**

Câmara Municipal.

### **Município de São Vicente:**

Câmara Municipal.

### **Imprensa Nacional de Cabo Verde:**

Conselho de Administração.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Comissão Permanente

## Resolução nº 155/VI/2005

de 13 de Julho

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

## Artigo Primeiro

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado Mário José Carvalho Lima, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Domingos, até ao fim desta legislatura.

## Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Januário da Rocha Nascimento, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Ribeira Grande, por um período compreendido entre 20 de Junho e 1 de Julho de 2005.

## Artigo Terceiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João Marcelino do Rosário, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, por um período de vinte dias, com efeito a partir de 23 de Junho de 2005.

Aprovada em 27 de Junho de 2005

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

## Resolução nº 156/VI/2005

de 13 de Julho

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

## Artigo Primeiro

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado António Gualberto do Rosário, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Praia, com efeito a partir de 11 de Julho, até 24 de Setembro de 2005.

## Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Florentina da Cruz Lima e Lima, da lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo, por um período compreendido entre 19 de Junho e 1 de Agosto de 2005.

Aprovada em 27 de Junho de 2005

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

## Gabinete do Presidente

## Despacho Substituição nº 156/VI/2005

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Januário da Rocha Nascimento, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Ribeira Grande, pelo candidato não eleito da mesma lista Eliseu Tolentino.
2. João Marcelino do Rosário, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pelo candidato não eleito da mesma lista Celestino Oliveira.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 27 de Junho de 2005. – O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

## Despacho Substituição nº 157/VI/2005

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Florentina da Cruz Lima e Lima, da lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo, pelo candidato não eleito da mesma lista, António Fonseca Santos.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 27 de Junho de 2005. – O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

## Secretaria-Geral

Despacho do Secretário da Mesa por sub-delegação do Primeiro-Vice Presidente da Mesa da Assembleia Nacional:

De 22 de Junho de 2005:

Virgínia Sores Cardoso, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do nº 1 do artigo 45º, do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2005.

De 24:

Virgílio Sousa Graça, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por período de um ano, prorrogada a referida licença por igual período (1 ano), nos termos do artigo 48º, do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2005.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de Junho de 2005. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—o—

## CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral de Administração  
da Chefia do Governo

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro:

De 12 de Maio de 2005:

Lucídio Mendes Moreira, técnico superior e Inspector das Finanças, do quadro da Inspeção-Geral das Finanças, requisitado nos termos do disposto nos artigos 2º e 4º do Decreto-Lei nº 56/78, de 15 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço, por um período de três anos, o cargo de administrador executivo da empresa pública e sociedade unipessoal IMPRENSA NACIONAL S.A. – INCV, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2005.

Os encargos resultantes da presente requisição serão suportados pela empresa pública e sociedade unipessoal IMPRENSA NACIONAL S.A. – INCV.

A Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 1 de Julho de 2005. – A Directora-Geral, *Rosa Brito*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 28 de Fevereiro de 2005:

Arnaldo Semedo, ex-trabalhador do Ministério das Obras Públicas -homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Fevereiro de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 28 de Abril:

Maria de Lourdes Andrade Alves de Azevedo Fernandes, assessora do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Abril de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um Serviço de Oftalmologia no exterior do País».

Obs.: Tem consulta marcada para o dia 2 de Maio de 2005.

De 2 de Maio:

David do Rosário Monteiro, técnico superior do quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Abril de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para um Centro Especializado em Urologia/Oncologia, no exterior do país».

Inocência Carlos Veiga Miranda, professor liceal, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Abril de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para um Centro Especializado em Endocrinologia/Oncologia, no exterior do país».

De 10:

Rosária Maria Melo Spencer, enfermeira, aposentada, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Maio de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para um Centro Especializado em Hematologia no exterior do País».

Ernesto Hernandez Martinez, médico graduado, escalão IV, índice 120, contratado do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Maio de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para o Hospital Universitário de Coimbra, onde tem consulta marcada para o dia 21.05.2005».

Fernando Quintino Neves, funcionário das Alfândegas do Mindelo, quadro do Ministério das Finanças e Planeamento - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Maio de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para um Centro Especializado em Oncologia no exterior do País».

Obs.: A evacuação deve efectuar-se em tempo oportuno para que o paciente possa beneficiar-se da terapêutica indicada nestas situações.

Gerson Leonel Neves Vieira, filho do segundo subchefe da Polícia de Ordem Pública, João Vieira - homologado o parecer da Junta

de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Maio de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a criança deve ser evacuada com a máxima urgência para um Centro de Cardiologia Pediátrica/Cirurgia Cardíaca».

Obs.: Dada à menoridade deve ser acompanhado pela mãe.

Gelson Claudio Tavares Ludgero Correia, filho do Delegado da Procuradoria da República, Mário Ludgero Correia - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Maio de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para um Centro de Cirurgia Torácica».

Obs.: Dada à menoridade deve ser acompanhado pela mãe.

João Agnelo Gomes Teixeira, inspetor aduaneiro, do quadro do Ministério das Finanças e Planeamento - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Maio de 2005, que é do seguinte teor:

«O examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

João Andrade Lopes, primeiro subchefe do quadro da Polícia de Ordem Pública - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Maio de 2005, que é do seguinte teor:

«O examinado está incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

Obs.: Que as faltas dadas ao serviço de 15 de Dezembro de 2004 a esta data sejam justificadas.

Constantino Silva Lima, condutor auto, do quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Março de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para um Centro de Nefrologia para estudo. O seguimento após diagnóstico pode ser feito em Cabo Verde».

De 26:

Mário Fernando Silva Monteiro, filho da funcionária do quadro do Ministério do Trabalho e Solidariedade, Maria Antonieta Silva Mendes - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Maio de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com urgência para um Serviço de Cirurgia Urológica».

Obs.: Dado à menoridade deve ser acompanhado pela mãe.

Fernando Ortet Fernandes, assessor da Secretária do Estado da Juventude - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Maio de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 27:

João de Jesus Vaz da Rosa, ex-agente de 2.<sup>a</sup> classe do Comando da Guarda Fiscal - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Maio de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Henrique José Oliveira Vera Cruz, médico principal, escalão I, índice 200, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - homologado o parecer

da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Maio de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para um Serviço de Neurocirurgia no exterior do País».

Obs.: Encontra-se incapaz de continuar a exercer a sua actividade profissional até à data da sua intervenção cirúrgica.

De 6 de Junho:

Maria Augusta Tavares de Pina Fernandes, enfermeira graduada, escalão III, índice 135, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Junho de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para um Centro Especializado em Ginecologia/Oncologia no exterior do País».

De 13:

António Ferreira Querido dos Reis Borges, enfermeiro, contratado, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Junho de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para um Serviço de Cardiologia no exterior do País».

De 20:

Oscar Lotário Levy, ex-assalariado permanente da Câmara Municipal do Tarrafal – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Junho de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

Jair Delgado Duzenta, agente da Polícia de Ordem Pública – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Junho de 2005, que é do seguinte teor:

«Apresentado após o regresso de Portugal. Deve permanecer de baixa médica até 21 de Agosto de 2005. Não pode exercer actividade profissional com risco de traumatismos ou lesões físicas, ou esforços intensos».

Lúgia Maria da Luz Fortes, professora do Ensino Básico Integrado, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Maio de 2005, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço até à presente data».

Obs.: Dado o quadro clínico, não deve leccionar.

José Pedro da Luz, professor, do (ISECMAR) Instituto Superior da Educação e Ciências do Mar, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Junho de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para um Centro Especializado em Urologia para ser submetido a litotripsia».

Obs.: A evacuação deve efectuar-se em tempo útil e oportuno para que o paciente possa beneficiar-se da terapêutica, considerando que se trata de nefrolitíase bilateral.

Matias Rosa Andrade, enfermeiro, contratado, do Ministério da Saúde – rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir do dia 1 de Julho de 2005.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 2 de Setembro de 2003:

Lúgia Gomes Maurício Lima, técnica auxiliar, referência 5, escalão F, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2002, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 26 de Junho de 2005:

Maria Auxilia Gomes Ramos, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde -concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2004.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 30 de Junho de 2005. – O Director-Geral, *Matues Monteiro Silva*.

—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção Central da Polícia Judiciária

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 12 de Novembro de 2004:

Foi exonerado tacitamente, a seu pedido, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, a Inspectora, referência 13, escalão A, Karine Monteiro, em 24 de Novembro do ano 2004.

De 3 de Maio de 2005:

Jorge Humberto Andrade, agente de nível III, referência 9, escalão D, do quadro privado da Polícia Judiciária, promovido para Sub-inspector, nível I, referência 11, escalão B, nos termos do artigo 30º, nº 4 do Decreto-Legislativo nº 5/93, de 12 de Maio, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 15/2004, de 20 de Maio, conjugado com o nº 1, alínea a) artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89 de 26 Junho.

São promovidos os funcionários abaixo indicados da categoria de, agentes de nível III, referência 9, escalão C, do quadro privado da Polícia Judiciária, para a categoria de Sub-inspectores nível I, referência 11, escalão A, nos termos do artigo 30º, nº 4 do Decreto-Legislativo nº 5/93, de 12 de Maio, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 15/2004, de 20 de Maio, conjugado com o nº 1, alínea a) artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89 de 26 Junho.

1. José Luís da C. Gonçalves;
2. Danilo Lopes Pereira;
3. Joacir Dinaldo Sancha Melo;

São promovidos os funcionários abaixo indicados da categoria de, Agentes de nível II, referência 8, escalão D, do quadro privado da Polícia Judiciária, para a categoria de Sub-inspectores, nível I, referência 11, escalão A, nos termos do artigo 30º, nº 4 do Decreto-Legislativo nº 5/93, de 12 de Maio, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 15/2004, de 20 de Maio, conjugado com o nº 1, alínea a) artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89 de 26 Junho.

1. Abraão de Fátima Fernandes;
2. José Rui N. Barbosa Vicente;
3. João Emílio Lopes Tavares;
4. Adérito Sousa Moreno.

São promovidos os funcionários abaixo indicados da categoria de, agentes de nível II, referência 8, escalão C, do quadro privado da Polícia Judiciária, para a categoria de Sub-inspectores, nível

I, referência 11, escalão A, nos termos do artigo 30º, nº 4 do Decreto-Legislativo nº 5/93, de 12 de Maio, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 15/2004, de 20 de Maio, conjugado com o nº 1, alínea a) artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89 de 26 Junho.

1. João Pedro de Pina Tavares;
2. José Platão Lopes A. Silva;
3. Jacinto Fernandes do Canto;
4. Elton Marcos Dias Santos;
5. César Marcos Mendes Lopes;

As despesas têm cabimento na verba «Encargos Provisionais com o Pessoal», do orçamento privativo da Polícia Judiciária», aprovado para o corrente ano.

Direcção Central da Polícia Judiciária, na Praia, aos 29 de Junho de 2005. – O Director da Administração Geral, *Segesmundo Fortes Vieira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 28 de Janeiro de 2005:

É reintegrado no quadro do pessoal da Polícia de Ordem Pública, no posto de Agente Principal da Polícia de Ordem Pública, Miguel Arcângelo Dias, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 16 de Fevereiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 13º, Código 03.01.01.02, Divisão X, do Orçamento vigente do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 14 de Junho de 2005).

Serviço de Administração de Pessoal do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 30 de Junho de 2005. – O Chefe do Serviço, *Elisio Vieira Mendes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

### Instituto Pedagógico

São contratados professores orientadores para a prática e reflexão educativa I e II, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Regulamentar 42/96, de 18 de Novembro, conjugado com a artigo 5º da Portaria 11/97, de 24 de Março, os professores abaixo indicados:

#### Concelho de Santa Catarina

- Alcides Alexandre dos Reis Borges
- Domingos Mendes Cabral
- Elisa Correia Semedo Varela
- Maria da Conceição Silva Brandão
- Maria das Dores Pina Araújo Lima
- Tomás de Brito Monteiro
- Bernardino Rodrigues da Moura
- Domingos Monteiro Nunes
- Maria Paulina Pereira Semedo
- Olívia Pereira
- Maria da Conceição Veiga Robalo

#### Concelho de São Miguel

- Arlindo de Pina Miranda
- Eduardo Gomes Vaz
- José Luís Correia Semedo
- Nevaldo de Jesus Lopes Tavares

#### Concelho de Tarrafal

- Guilhermina Lopes de Pina
- João Cristão Tavares
- Júlia Mendes da Veiga
- Pedro Cláver Lopes da Veiga

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 3.63.02.02 do orçamento de funcionamento da Escola de Formação de Professores da Praia.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 29 de Junho de 2005. – A Presidente, *Antonieta Lopes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 4 de Abril de 2005:

Arsenio Daniel Fermino de Pina, Médico Principal, escalão III, Índice 180, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.446.714\$70 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e catorze escudos e setenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado Pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 2005).

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 21 de Março de 2005:

Maria Tavares Cabral, trabalhadora, permanente do Instituto Nacional de Investigação Agrária – INIDA, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 114.120\$00 (cento e catorze mil, cento e vinte escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Março de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos 34 anos.

O montante em dívida, no valor de 300.288\$00, (trezentos mil, duzentos e oitenta e oito escudos) poderá ser descontado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.353\$00 e as restantes no valor de 1.365\$00.

De 29:

Maria Fernanda Soares de Carvalho, ajudante serviços gerais, referencia 1, escalão F, do quadro do Pessoal da Direcção-Geral do Comercio e da Concorrência - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Setembro de 2002 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 17 de Setembro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 241.956\$00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Março de 2001, do Director substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos 7 anos e 5 meses e 8 dias.

O montante em dívida, no valor de 63.848\$00, (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e oito escudos) poderá ser descontado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 540\$00 e as restantes no valor de 532\$00.

(Visado Pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 2005).

De 31:

Tito Lívio Santos de Oliveira Ramos, ex-Ministro de Administração Local e Urbanismo - desligado de serviço, para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/V89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 244.588\$80 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito escudos e oitenta centavos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 15 anos e 9 meses de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado Pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 2005).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, divisão 15, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

De 1 de Abril:

Malaquias Gomes Duarte, fiscal, referência 5, escalão C, da Câmara Municipal de São Vicente - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Barlavento, emitida em sessão de 4 de Agosto de 2004 e homologada por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde em 20 de Agosto do mesmo ano, com direito a pensão anual de 222.694\$80 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro escudos e oitenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 27 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 8º, artigo 86º, nº 1, do Orçamento Municipal vigente. - (Visado Pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 2005).

De 19:

Gregório Porfírio Pires, ex-trabalhador na ex-Secretariado Administrativo do Concelho de Paul - desligado de serviço para

efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 114.475\$00 (cento e catorze mil, quatrocentos e setenta e cinco escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Março de 2005 da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação por um período de 22 anos e 21 dias.

O montante da pensão no valor de 198.790\$00, (cento e noventa e oito mil Setecentos e noventa escudos) poderá ser descontado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.312\$00 e as restantes de 1.242\$00.

(Visado Pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 2005).

Despacho do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 21 de Fevereiro de 2005:

Lourenço Pina Garcia, tenente na reserva, transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea c) do nº 1, do artigo 156º do Estatuto dos Militares em vigor, com direito à pensão anual de 284.031\$12 (duzentos e oitenta e quatro mil, trinta e um escudos e doze centavos), calculada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 22/97, de 5 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 3/2002 de 4 de Fevereiro.

(Visado Pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 2005).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento para 2005.

Despachos do Director substituto da Contabilidade Pública por sub delegação da S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 4 de Fevereiro de 2005:

Carolina Ana Rodrigues Barros, na qualidade de viúva de Francisco Fortes Barros, que foi funcionário aposentado do Aeroporto internacional Amílcar Cabral, falecido em 18 de Março de 2002, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 100.080\$00, (cem mil e oitenta escudos) com efeito a partir de 18 de Março de 2002.

Esta pensão deve ser acrescida dos aumentos concedidos nos Decreto-Lei nº 4/2003 de 2 de Março, 1/2Q04 de Fevereiro e 5/2005.

(Visado Pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 2005).

De 1 de Abril:

Claudete Mendes da Costa, na qualidade de representante, enquanto irmã, das filhas menores de Maria Lopes Mendes Tavares, que foi ajudante serviços gerais da delegação do Ministério da Educação, em Santa Catarina, falecida em 28 de Novembro de 2004, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 73.092\$00, (setenta e três mil, noventa e dois escudos) com efeito a partir de 28 de Novembro de 2004.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 5/2005.

A esta pensão deverão ser descontada as quantias de 123.902\$50 e 20.650\$40 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 485\$30 e 182\$40 e as restantes de 458\$80 e 172\$00, respectivamente.

(Visado Pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 2005).

De 28:

Rita Andrade, na qualidade de mãe e representante do João Frederico Andrade Pereira Silva, filho deficiente de João Pereira da Silva, que foi técnico profissional do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, falecido em 3 de Julho de 1992, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º, nº 3 de 67º do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00, (trinta e seis mil escudos) com efeito a partir da data do despacho do Director da Contabilidade Pública (28 de Abril de 2005).

referência 8, escalão A, do quadro da carreira técnica da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Pedro Emiliano Vieira Barros.

A despesa tem cabimentação na rubrica 30.01.01.02 do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 1 de Julho de 2005).

## RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 21 II Série de 2 de Junho de 2005, o despacho de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento referente a nomeação definitiva da Inspectora Tributária Maria Lopes Delgado Jesus<sup>o</sup> rectifique se na parte que interessa:

Onde se lê:

(...) é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária.

Deve se ler:

(...) é nomeada definitivamente no cargo de Inspectora Tributária referência 14, escalão A.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, aos 28 de Junho de 2005. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—oço—

## MUNICÍPIO DA PRAIA

## Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara da Praia:

De 22 de Junho de 2005:

Gilda Helena Lima Évora, técnica superior, referência 14, escalão B, do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas, dada por finda a sua comissão ordinária de serviço, na Câmara Municipal da Praia e exonerada, a seu pedido, no cargo de assessora para cooperação, com efeitos imediatos.

Câmara Municipal da Praia, aos 27 de Junho de 2005. – O Secretário Municipal, *Euclides Barbosa*.

—oço—

## MUNICÍPIO DO SAL

## Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara do Sal:

De 4 de Abril de 2005:

Sérgio Amadeu Brito Santos, nomeado em comissão de serviço ao abrigo do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, para exercer as funções de Director de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Sal, devendo ficar colocado no mesmo Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2005.

As despesas tem cabimento no capítulo 1º, artigo 1º numero do orçamento vigente da Câmara Municipal do Sal. – (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95).

Câmara Municipal do Sal, aos 4 de Abril de 2005. – O Presidente, *Jorge Eduardo St' Aubyn de Figueiredo*.

De 13 Maio:

Manuel António Recheado, na qualidade de viúvo de Cecília Silvestra Rocha Recheado, que foi ajudante serviços gerais do Ministério da Saúde, aposentada, falecida em 24 de Fevereiro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 75.180\$00, (setenta e cinco mil, cento e oitenta escudos) com efeito a partir de 24 de Fevereiro de 2005.

(Visado Pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 2005).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14º-Enc.comuns, e Código 30.5.03.01.02 do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, aos 27 de Julho de 2005. – A Directora-Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E  
PLANEAMENTO

## Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 11 de Março de 2005:

Nos termos do estatuído no nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 30, e da alínea g) do artigo 28º do Decreto-Legislativo nº 73/95, de 21 de Novembro, é nomeado definitivamente no cargo de Secretário de Finanças,

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

## Câmara Municipal

## DELIBERAÇÃO

De 3 de Março de 2005:

Aniceto Frederico Gonçalves Tavares, licenciado em Engenharia Agronómica, dada por finda a comissão de serviço no cargo de Director-Delegado do serviço autónomo de água e saneamento de São Domingos.

Aniceto Frederico Gonçalves Tavares, licenciado em Engenharia Agronómica nomeado para, em comissão ordinária de serviço, integrar a equipa técnica Ambiental Municipal.

Maria Antonieta Sena Afonseca, técnica adjunto em Planeamento e Gestão do Desenvolvimento Municipal, nomeada para, em comissão ordinária de serviço integrar a equipa técnica Ambiental Municipal.

As despesas têm cabimentação no orçamento do Plano Ambiental Municipal P3 Programa Capacidade Institucional P3 1.2 – Projecto Reforço da Capacidade Humana Material e Financeira, código 21 – despesas correntes – vencimentos dos elementos da E.T.M.A.

Maria Antonieta Sena Afonseca, técnica adjunto, referência 11, escalão A, do quadro privativo do Município de São Domingos, dada por finda a comissão de serviço no cargo de Secretária Municipal da Câmara Municipal de São Domingos.

Boaventura Alves Silva, técnico adjunto, referencia 11, escalão A, do quadro Privativo do Município de São Domingos, nomeado para, nos termos da alínea b) do nº 1, do artigo 5º do estatuto do serviço autónomo de água e saneamento de São Domingos, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Director-Delegado do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

A despesa tem cabimentação no capítulo 6521 - despesas com o pessoal do orçamento do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos para o ano económico de 2005. – (Isentos do visto do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 9 de Maio de 2005. – O Director dos Recursos Humanos, *Pedro Mendes Teixeira*

—o§o—

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

## Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 14 de Março de 2005:

Daniel Alcântara Brito Ribeiro, Director-Delegado do serviço autónomo de água e saneamento de São Miguel, dada por finda a comissão de serviço que vinha exercendo, com efeitos a partir de 18 de Março.

(Isento da anotação do Tribunal de Contas).

Daniel Alcântara Brito Ribeiro, nomeado para, nos termos do artigo 14º, do Decreto-lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 112º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 3º do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de Março, exercer o cargo de Secretário da Câmara Municipal de São Miguel, com efeitos a partir de 21 de Março.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3, artigo 1º, nº 1 do orçamento municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 2005). -

De 11 de Abril:

Joaquim Lino Mendes Tavares, condutor-auto de Ligeiros, contratado em regime de contrato a termo para, nos termos dos artigos 24º, 25º e 26º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

O presente contrato tem a duração de 1 ano, se não for denunciado por nenhuma das partes mediante um aviso prévio de 60 dias.

O contratado terá a retribuição mensal correspondente ao vencimento de condutor-auto de ligeiros, referência 2, escalão A, da tabela salarial da Função Pública, incluindo os impostos devidos, nos termos legais e produzirá efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 65221, do orçamento do SAAS-SM, vigente.

José Jorge Lopes Moreno, condutor-auto de ligeiros, contratado em regime de contrato a termo para, nos termos dos artigos 24º, 25º e 26º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

O presente contrato tem a duração de 1 ano, se não for denunciado por nenhuma das partes mediante um aviso prévio de 60 dias.

O contratado terá a retribuição mensal correspondente ao vencimento de condutor-auto de ligeiros, referência 2, escalão A, da tabela salarial da Função Pública, incluindo os impostos devidos, nos termos legais e produzirá efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Manuel Eduardo Gomes Lopes, condutor-auto de ligeiros, contratado em regime de contrato a termo para, nos termos dos artigos 24º, 25º e 26º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

O presente contrato tem a duração de 1 ano, se não for denunciado por nenhuma das partes mediante um aviso prévio de 60 dias.

O contratado terá a retribuição mensal correspondente ao vencimento de condutor-auto de Ligeiros referência 2 escalão A da tabela salarial da Função Pública, incluindo os impostos devidos, nos termos legais e produzirá efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 2005).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5, artigo 1º, nº 2 do orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal de São Miguel, – O Secretário Municipal, *Daniel Alcântara Brito Ribeiro*.

—o§o—

## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

## Câmara Municipal

## DELIBERAÇÃO

De 27 de Maio de 2005

Nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 3 do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os funcionários e agentes do Município de São Vicente, a seguir discriminados:

- Anildo Monteiro Brito, técnico-adjunto, referência 11, escalão A, progride para o escalão B;
- Verónica Soares Rocha Monteiro, oficial principal, referência 9, escalão D, progride para o escalão E;
- Beatriz Alves Monteiro, oficial principal, referência 9, escalão C, progride para o escalão D;

- Ricardina Monteiro Sousa, assistente Administrativo, referência 6, escalão A, progride para o escalão B;
- Terêncio da Cruz Pereira, bombeiro, referência 1, escalão C, progride para o escalão D (Tabela da POP);
- Manuel João Fortes dos Reis e Maurício Manuel Dias Brito, bombeiro, referência 1, escalão B, para o escalão C (Tabela da POP);
- António da Graça Pinto Jesus, fiscal, referência 5, escalão B, progride para o escalão C;
- Humberto Rodrigues Pereira, fiscal, referência 5, escalão A, progride para o escalão B;
- Armando Soares Tavares, condutor auto de pesados, referência 4, escalão D, progride para o escalão E;
- Armando Ferreira Gomes, condutor auto de pesados, referência 4, escalão B, progride para o escalão C;
- Manuel da Graça Neves, condutor auto de ligeiros, referência 2, escalão B, progride para o escalão C;
- Hélia Filomena Pereira Matos, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão B, progride para o escalão C;
- Lino Francisco Lima, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, progride para o escalão E;
- Amarino José Lopes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, progride para o escalão D;

**DELIBERAÇÃO**

**De 14 de Junho 2005**

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com os nºs 2 e 3, artigo 20º, e nºs 1 e 2 dos artigos 28º e 29º, todos do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, promovem os funcionários do quadro do Município de São Vicente, a seguir discriminados, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano:

- Marcos Freitas Santos, técnico superior de primeira, referência 14, escalão D, para técnico superior principal, referência 15, escalão D;
- Mariano Santa Maria Freitas Pinto Cid, Anildo Marçal Soares Silva, Isabel Maria Gomes de Sousa Ramos e José Manuel Lopes Vasconcelos, técnico superior, referência 13, escalão D, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão D;
- Rafael Augusto Fernandes Silva, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, para técnico-adjunto principal, referência 12, escalão D;
- Manuel Pina Ribeiro e Francisco Ramos Gonçalves, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para técnico-adjunto principal, referência 12, escalão C;
- Armando Medina Miranda, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para técnico-adjunto principal, referência 12, escalão B;
- Maria Auxiliadora Mota Duarte, oficial administrativo, referência 8, escalão E, para oficial principal, referência 9, escalão E;
- Maria de Fátima Monteiro Lima Cardoso, assistente administrativo, referência 6, escalão E, para oficial administrativo, referência 8, escalão B;
- Arlinda Francisca da Cruz Gonçalves Coelho, Antónia da Graça Costa Cardoso e Alcídia Fátima do Rosário Silvestre, assistentes administrativo, referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão B;

- Risetete Estela Sancha Crisóstomo, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A;
- Marísia Silva Andrade, assistente administrativo referência 6, escalão B, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal de São Vicente, reunida na sua sessão ordinária do dia 14 de Junho de 2005, deliberou, aprovar, a proposta de transferência de verbas do orçamento vigente, de acordo, com o mapa que a seguir se publica.

Mapa de transferência de verbas no orçamento do Município de São Vicente, ano 2005, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara do dia 14 de Junho de 2005.

C	A	N	A	Designação da despesa	Reforço	Anulação
5				DIRECÇÃO DE SERV. URBAN. HAB. E INFRAESTRUTURA		
				Despesas de Capital		
				Investimentos		
			63	Construções e Reparações diversas		6.000.000,00
6				DIRECÇÃO DE SERV.º AMB. ABAST. E EQUIPAMENTOS		
				Despesas Capital		
				Investimentos		
			74	Maquinaria e Equipamentos	8.000.000,00	
7				SERVIÇOS DE ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS		
				Despesas de Capital		
				Investimentos		
			85	Maquinarias e Equipamentos	4.000.000,00	
8				DESPEAS COMUNS		
				Dotação Provisional		6.000.000,00
			92	TOTAL	12.000.000\$00	12.000.000\$00

Câmara Municipal de São Vicente, aos 27 de Junho de 2005. - O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva*.

— o ã o —

**IMPrensa NACIONAL DE CABO VERDE**

**Conselho de Administração**

Deliberação do Delegado do Governo junto da Assembleia-Geral da Imprensa Nacional de Cabo Verde:

De 18 de Abril de 2005

Nuias Mendes Bento Silva, engenheiro industrial, nomeado, por um período de três anos, para exercer o cargo de administrador não efectivo da Empresa Pública e Sociedade Unipessoal IMPrensa NACIONAL, S. A. - INCV, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2005.

Os encargos resultantes da presente nomeação serão suportados pela Empresa Pública e Sociedade Unipessoal IMPrensa NACIONAL, S. A. - INCV.

Imprensa Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 4 de Julho de 2005. - O Presidente do Conselho de Administração, *Ilegível*.

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

## NOVOS EQUIPAMENTOS

## NOVOS SERVIÇOS

## DESIGNER GRÁFICO

## AO SEU DISPOR



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
III Série .....	5 000\$00	4 000\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	5 000\$00
1/2 Página .....	2 500\$00
1/4 Página .....	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTES NÚMEROS — 100\$00**